

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DO CRAS DO PARAÍSO

Local: RUA TIM MAIA, 443 – JD. PARAÍSO II- NAVIRAÍ - MS

Município: NAVIRAÍ - MS

1 - GERAL

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer Normas Básicas para execução da reforma do CRAS Paraiso.

2 - MATERIAIS

Placa de obra: Deverá ser fixada em local visível, em chapa metálica, nas dimensões e modelos recomendados pela Prefeitura. Conforme medidas especificadas no manual de placas CEF – 2x1,5m (proporção 4:3). O local será informado pela Gerência de obras da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Materiais: materiais empregados na obra deverão cumprir integralmente o presente memorial e serão submetidos a exame do responsável técnico pela execução dos mesmos.

Depósito e Almojarifado: Os materiais deverão ser armazenados em salas existentes.

3 - DEMOLIÇÕES E ENTULHOS

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e danos as estruturas do edifício. Uso de mão de obra habilitada, com fiscalização.

Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado. Os objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Demolição do revestimento será sem reaproveitamento. Caso seja necessário a demolição de estruturas ou alvenarias não previstas no Projeto, estas deverão ser inspecionada por um engenheiro estrutural e a estrutura deve ser readequada em uma nova estrutura antes da demolição. A fiscalização Municipal deverá ser contatada para obter autorização de tal demolição.

4 - ALVENARIAS

As paredes obedecerão ao projeto arquitetônico.

As paredes internas e externas deverão ter espessura total aproximada de 15 cm executados com alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados (9x14x19cm), assentados com argamassa.

No revestimento argamassado exterior deverá ser aplicado produto impermeabilizante na massa .

O revestimento argamassado deverá ser aplicado no interior e no exterior de toda edificação por mão de obra qualificada.

Argamassa do chapisco traço 1:3. Argamassa do emboço/ reboco/ massa única traço 1:2:8.

5 - ESQUADRIAS

5.1. – Substituição da porta de madeira – somente a folha:

Portas de madeira laminadas. As fechaduras serão metálicas do tipo interno

5.2. –Janelas de Vidro Temperado:

A janelas de vidro temperado deverá possuir uma espessura mínima de 10mm e suas dimensões serão conforme o projeto arquitetônico.

Deverão ser instaladas de forma adequada, bem fixadas para seu bom funcionamento.

Os perfis serão metálicos galvanizados tipo alumínio, deverão ter vedação apropriada e fechaduras seguras.

5.3. – Remoção e reinstalação da porta existente em vidro temperado.

A porta existente em vidro temperado do tipo correr com 4 folhas, deverá ser removida de modo seguro, não deverá ser danificada. A referente porta será reaproveitada e deverá ser instalada no local indicado no projeto arquitetônico.

6 - PINTURA

6.1. – Pintura de Paredes – somente do ambiente a ser reformado.

As paredes receberão pintura total, interna e externa (somente do ambiente a ser reformado), 03 (três) demãos, tinta impermeabilizante flexível base branca com adição de pigmentação.

As imperfeições profundas devem ser corrigidas com o mesmo tipo de argamassa ou gesso utilizado na execução do revestimento. Imperfeições menores podem ser corrigidas com massa acrílica, aguardando um período de cura conforme instruções no rótulo do produto.

A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, fazendo com que a base fique perfeitamente lisa.

6.2. – Pintura Portas de Madeira

A porta de madeira deverá ser lixada e limpa, e posteriormente deverá receber no mínimo 2 demãos de verniz aguardando um período de cura conforme instruções no rótulo do produto.

7- DRENAGEM PLUVIAL, CALHAS E RUFOS

A calha será do modelo PERFIL VIGA CALHA de 4" (100 mm), segue o modelo na figura 01, posicionados na extremidade mais baixa da cobertura, fixadas junto a parede da fachada do local, conforme o projeto arquitetônico.

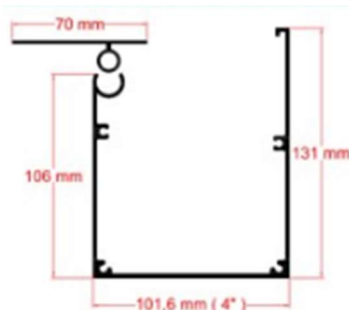


Figura 01

Deverá prever a condução adequada das águas pluviais coletadas, não deverão ser descartadas sobre pisos e calçadas, deverão ser conduzidas por meio de canaletas.

Rufos serão de chapa de aço galvanizado tendo espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

Os pregos deverão ser de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas. A solda será de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 com vedação complementar de silicone. As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

A tubulação ou condutores verticais deverão ser dimensionados com base nos cálculos das áreas do telhado que contribuem para cada um deles. As águas pluviais coletadas das calhas devem ser despejadas em locais apropriados. Conforme Projeto arquitetônico.

8- ESTRUTURA E COBERTURA

Estrutura metálica galvanizada com pintura branca eletrostática.

Telha Termoacústica metálica, composta de:

- Telha metálica superior com pintura branca eletrostática (pintura de fábrica)
- Isolante termo acústico
- E Telha metálica inferior com pintura branca eletrostática (pintura de fábrica)

Fechamento Lateral da cobertura em chapa metálica branca, conforme projeto arquitetônico.



9 - PISO

9.1. – Piso interno

O piso cerâmico interno será mantido, apenas receberá limpeza.

O piso de borracha existente deverá ser completamente removido, incluindo seu material colante, após a remoção do piso de borracha e a finalização da execução da alvenaria o piso cerâmico deverá ser limpo com produtos apropriados, próprios para pisos cerâmicos. Não deverá ser utilizado o produto do tipo 'limpa pedra'. Poderá ser utilizado o produto tipo 'Fim de Obras' próprios para peças cerâmicas.

Ao final da limpeza o piso deverá estar livre de restos de argamassa, cimento ou material colante, porém não deverá estar danificado ou sem sua esmaltarão.

9.2. – Piso externo

O piso externo de concreto também será mantido, apenas irá adicionar uma suave rampa para não haver degrau entre piso interno e externo.

A rampa deverá ser executada com concreto, para o piso a ser executado aderir ao piso existente, o piso existente deverá ser escarificado.

10 - ELÉTRICO

Iluminação interna: O ponto de iluminação interna no teto é existente e será reaproveitado, somente a luminária deverá ser substituída por Luminária de sobrepor cor branca com duas lâmpadas T8 led 18w.

Iluminação externa: Deverá executar dois pontos elétricos para arandelas na altura de 2,00 metros do piso, luminária tartaruga lâmpada led, a luminária deve ser idêntica a luminária já existente em outros locais do edifício a ser reformado, na cor preta.

Interruptores: interruptor duplo e paralelo, acendimento da luminária interna e acendimento das luminárias externas. Os interruptores paralelos deverão estar posicionados ao lado das portas conforme projeto arquitetônico.

Tomadas: deverá instalar duas tomadas baixas nos pontos indicados no projeto arquitetônico.

11 - ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, internamente e externamente. Livre de entulhos e restos de construção. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização, que constará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações. No caso de as execuções não estarem de acordo com o projeto arquitetônico, este deverão ser refeitos e os materiais e serviços adicionais serão de responsabilidade da empresa contratada.

Laís Motta Fiorentino Ganzarolli
CAU. A100583-9
Gerência de Obras